



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INHAPI-AL Nº 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-AL, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Cícero Vieira, inscrito no CPF sob o nº 677.625.574-15;

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.286.438/0001-43 e estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ó, 682, Sala 02 e 03, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-310, telefone (82) 3522-2615, e-mail: construtora.n.h@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **JOEL PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 786.941.244-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 016/2020**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE**, e com base no art. 65 incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato INHAPI-AL nº 016/2020 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE INHAPI CONTRATO DE REPASSE Nº 889333/2019/MDR/CAIXA).

1.1.1. O valor contratual, que era de **R\$ 651.680,10 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos)** passa a ser de **R\$ 651.105,15 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e cinco reais e quinze centavos)**, em razão da SUPRESSÃO quantitativo (item) equivalente a uma média estimada de 0,09% no valor global do contrato INHAPI nº 016/2020, mantidas as mesmas condições contratuais (todas as planilhas referentes a este termo aditivo, faram parte deste em seu ANEXO ÚNICO).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A SUPRESSÃO de que trata a presente cláusula está previsto no item 11.2.1.2. do Contrato INHAPI-AL 016/2020, a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*[Handwritten signatures and initials]*  
JOEL PEREIRA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60– Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

**Funcional Programática:** 12.12.15.451.0003.1015 – Pavimentação de Calçamento e Asfalto de Ruas, Avenidas e Povoados.

**Elemento de Despesa:** 44.90.51/210 – Obras e Instalações

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Mata Grande – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Inhapi (AL), em 30 de junho de 2020.

*José Cícero Vieira*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
JOSE CÍCERO VIEIRA  
CPF Nº 677.625.574-15  
CONTRATANTE

*Joel Pereira Silva*  
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI  
JOEL PEREIRA SILVA  
CPF nº 786.941.244-91  
CONTRATADA

*JOSE ALVES LIMA*  
JOSE ALVES LIMA  
CPF Nº 247.043.345-20  
GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA *Ivoldo Junior Nunes Lima*  
CPF Nº 121.396.194-71

*Edilene m. da Costa*  
TESTEMUNHA  
CPF Nº 344.044.358-85



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

ANEXO ÚNICO